



MOÇÃO DE PESAR N° _____ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Moção de Pesar pelo falecimento de Shirley Maria de Oliveira, ocorrido em 15 de novembro de 2024, nesta cidade.

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

O Vereador **Alex de Araújo Martins**, no exercício de suas atribuições, respeitosamente, submete à apreciação de Vossas Excelências esta MOÇÃO DE PESAR, conforme disposto no art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo falecimento de **Shirley Maria de Oliveira**, ocorrido em 15 de novembro de 2024, nesta cidade.

Shirley Maria de Oliveira foi uma figura notável e profundamente dedicada à comunidade. Destacou-se como Presidente da Escola de Pais de Anápolis, Coordenadora do Curso de Noivos e Coordenadora da Catequese da Paróquia Santana, funções que desempenhou com altruísmo e compromisso cristão. Além disso, foi proprietária da tradicional Loja Gauchinha, localizada no Mercado Municipal, há mais de 50 anos, sendo referência de empreendedorismo e dedicação ao comércio local.

Seu legado de fé, trabalho e serviço comunitário deixa uma marca indelével na história de nossa cidade, sendo motivo de orgulho e inspiração para todos.

Diante de tão irreparável perda, esta Casa manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda o conforto necessário neste momento de dor.

Vereador
Policial Federal Suender
PL

José Fernandes

JAKSON CARLOS D'SERRETO
VEREADOR PSB

ALEX DE ARAÚJO MARTINS
Vereador - PP